



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 293/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Faixas privativas defronte das farmácias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofício - 56
22-04-1992*

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando dar continuidade à pintura das faixas privativas de estacionamento defronte das farmácias existentes na Cidade Coração. O serviço começou a ser feito no início do mês, porém foi suspenso e nenhuma explicação foi dada aos proprietários das farmácias que deixaram de ser atendidas pela Administração Municipal do PSDS/PMDB. A sinalização do solo é imprescindível para delimitar o espaço destinado ao estacionamento de veículos defronte das farmácias.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTÓCOLO
PROC. N.º 15.654
22/04/92

Diretor de Secretaria